

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 085/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de materiais escolares para educação infantil - grupo 1. Abertura: 02/09/2025 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Citação e Intimação. Prazo 30 dias. Proc. 0003884-26.2001.8.26.0156. O Dr. Lucas Campos de Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Bráulio Junqueira Santiago CPF 080.906.218-64 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Raizen Tarumá (Nova Denominação de Cosan Alimentos Antiga Usina Nova América S.A) em face de J. B Supermercado e Representações Ltda para recebimento de R\$34.374,12 (dez-24 - fls. 920), houve o deferimento em 17.01.17 da desconsideração da personalidade jurídica da executada, diante do seu encerramento irregular, com a inclusão dos sócios. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intitulado da r. decisão de fls. 766/767 e citado para em 03 dias, pagar o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor apresentar impugnação, sob pena de penhora, prazos estes a fls. 30 supr. ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Cruzeiro, 05.06.25

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Lebanc(a) inscrita(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº. 787 – Conjunto 132, Barro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.900/001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Sabaté, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Financiado com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10190088100, firmado em 19/12/2022, no qual figura como fiduciante Lucas Fernando Martin Silva, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador do RG nº 43863380-SSP/SP e inscrito no CPF nº 323.428.784-00, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos – SP, Rua 100, nº 100, Centro, Centro, São José dos Campos, São Paulo, 12201-000, com data de nascimento 02/08/1982, e-mail: fernando.cerello@me.com. **PRIMEIRO LEILÃO** com lance mínimo igual ou superior a R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 44, Tipo 9, localizado no 4º andar ou 6º pavimento, integrante do empreendimento denominado Marnella Exclusive Residence, com 02 vagas de garagem nºs V84 e V84A, localizadas na 1ª subida e correspondente à fração ideal do terreno, situado na Avenida Nove de Julho nº 141, na Vila Adyana, na cidade de São José dos Campos – SP. O imóvel é de uso residencial e com área construída de 217,00m², com área útil de 171,00m², com área de terreno de 142,10m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 1,30563%. Obs: I) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: II) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: III) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: IV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: V) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: VI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: VII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: VIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: IX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: X) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XIV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XVI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XVII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XVIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XVIX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXIV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXVI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXVII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXVIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXIX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXXI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXXII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXXIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXXIV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXXV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXXVI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXXVII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXXVIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XXXIX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XL) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLXI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLXI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLXI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLXI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLXI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLXI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLV) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVI) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLVIII) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLIX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLX) Averbação a margem da cláusula matrícula da baixa do patrimônio de aferição (Av. 01), bem com da atual denominação do terreno de 1.30563%. Obs: XLXI) Averbação a margem da cl